



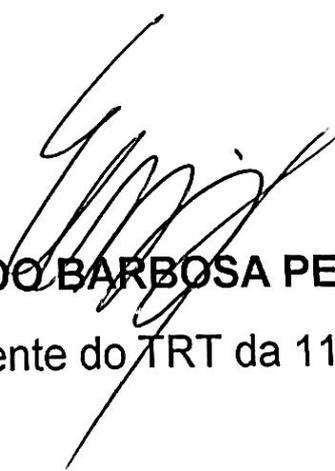
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 106/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** autorização a Exma. Dra. **ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO SOUZA**, Juíza do Trabalho Substituta, deste Regional, para se ausentar do país no período de 22 a 29/08/98, com destino a Cancun - México.

Sala de Sessões, 18 de agosto de 1998.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**
Presidente do TRT da 11ª Região